

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE PONTE SERRADA

CNPJ 82 508 433/0066-62

Responsável legal: Diretor Presidente - Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência se encontram disponibilizadas no endereço eletrônico www.casan.com.br e também no escritório abaixo:

Escritório Central:

Rua Três de Maio, 156 – Centro-CEP 89 683 000- FONE (0xx) 49 3435 0298

Laboratório Reg. Chapecó:

R. Castro Alves 715 - São Cristóvão- CEP 89.803-111 - FONE: (0xx) 49 3321 2709

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária Municipal com respectivo endereço completo e telefone.

Secretaria da Saúde / Fiscal da Vigilância Sanitária Municipal: Dieini Ribeiro

Endereço: Rua 3 de Maio, 195 - CEP: 89683-000 - Fone: 49 - 3435-0000

A CASAN está presente no município desde 27/07/1976. O município é abastecido por manancial subterrâneo (poço profundo) e pelo Rio da Mata, classificado como classe II conforme Resolução CONAMA 357/2005 e CERH 001/08.

Em abril de 2014, o sistema de distribuição passou a ser integrado, ou seja, as duas unidades de tratamento do município passaram a abastecer uma única rede de distribuição. Os mananciais são monitorados periodicamente pela Cia em alguns parâmetros, sendo que a qualidade da água bruta do manancial superficial requer tratamento completo para potabilização, enquanto que o tratamento da água subterrânea exige apenas desinfecção e fluoretação. Fontes de poluição são praticamente inexistentes na região do manancial superficial, entretanto, o assoreamento é um fato sério e que merece atenção. O órgão responsável pela sua fiscalização é a FATMA (Fundação de Amparo à Tecnologia e ao Meio Ambiente).

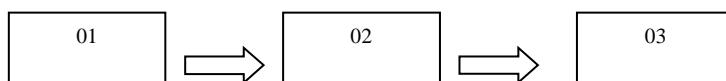
Escritório (FATMA):

Rua: Francisco Lindner, 188 - Centro - CEP: 89600-000- Fone: (49) 3522-0626

E-mail: joacaba@fatma.sc.gov.br - CODAM - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Joaçaba

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água do manancial subterrâneo do Município de **Ponte Serrada** consiste somente na desinfecção com cloro e fluoretação. O sistema é caracterizado pelas seguintes etapas:



01 - Recalque da água do manancial subterrâneo (poço profundo):

Processo no qual ocorre o recalque de água dos Poços profundos através de Bombas de sucção até a câmara de desinfecção.

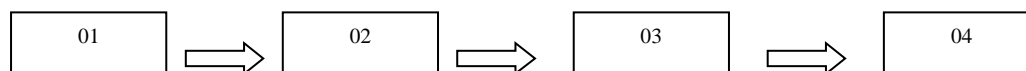
02 – Desinfecção e fluoretação:

Processo que possui como finalidade de desinfecção e fluoretação química através da adição cloro e flúor, este para prevenção da cárie dentária em crianças.

03 - Distribuição e armazenamento:

Após o tratamento, a água potável é armazenada em um reservatório central com capacidade total de 40m³.

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água do manancial superficial do Município de **Ponte Serrada** consiste em uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo convencional, que contém etapas de clarificação e de tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



1 - Captação e recalque das águas do rio

Processo no qual ocorre a tomada das águas do rio e bombeamentos até a ETA.

2 - Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração)

Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica e outros da água, através da adição do produto químico policloreto de alumínio, o qual reage, aglomerando impurezas (flocos) que decantam em tanques projetados para esta finalidade. Posteriormente a água é filtrada em leitos de areia e carvão antracitoso, para remoção final dos flocos remanescentes das etapas anteriores.

3- Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção de pH)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico, *correção da acidez* com aplicação de hidróxido de cálcio e *adição de flúor* para prevenção contra a cárie dentária.

4- Reservação e distribuição

Após a aplicação do tratamento a água potável é armazenada em quatro reservatórios com capacidade total de 650m³. A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.



SAA / UT: Ponte Serrada Unidade I / ETA Ponte Serrada Unidade I	Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição
Localidade / UF: Ponte Serrada / SC	Período de: 01/11/2016 à 31/10/2017

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Nov/2016	Nº de análises realizadas	15	10	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	15	10	15	15	15
Dez/2016	Nº de análises realizadas	15	10	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	15	10	15	15	15
Jan/2017	Nº de análises realizadas	16	10	16	16	16
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	16	9	15	16	16
Fev/2017	Nº de análises realizadas	17	11	17	17	17
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	17	10	16	17	17
Mar/2017	Nº de análises realizadas	17	11	17	17	17
	Nº de análises fora do padrão	0	0	1	1	0
	Nº de análises em conformidade	17	11	16	16	17
Abr/2017	Nº de análises realizadas	17	11	17	17	17
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	17	11	17	17	17
Mai/2017	Nº de análises realizadas	17	11	17	17	17
	Nº de análises fora do padrão	1	2	0	1	1
	Nº de análises em conformidade	16	9	17	16	16
Jun/2017	Nº de análises realizadas	17	12	17	17	17
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	17	12	17	17	17
Jul/2017	Nº de análises realizadas	17	11	17	17	17
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	17	11	17	17	17
Ago/2017	Nº de análises realizadas	15	10	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	15	10	15	15	15
Set/2017	Nº de análises realizadas	17	11	17	17	17
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	17	11	17	17	17
Out/2017	Nº de análises realizadas	17	11	17	17	17
	Nº de análises fora do padrão	0	0	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	17	11	16	17	17
Nº de análises exigidas pela Portaria 2914/2011		17	10	17	17	17
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5,0 NTU	Ausência	Ausência em 100ml em 100% das amostras

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto os parâmetros cloro residual livre, cor aparente e turbidez. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

E. coli/Coliformes Termo tolerantes: micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 13º e 14º da Portaria 2914/2011 do MS”